

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N. 027/SMSU/2022

Processo SEI n. 6029.2022/0007284-0

Contrato n. 027/SMSU/2022

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Contratada: Ncom Locadora de Sistemas Ltda.

Objeto Contratual: Prestação de serviços de locação de central de comunicação de voz híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção, visando atender à Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana; os serviços devem estar em concordância com os normativos publicados pela ANATEL/UIT-T, com serviços de instalação, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças.

Objeto do Aditamento: Aditamento Contratual de Prorrogação de Prazo de Vigência, sem Aplicação de Reajuste de Preços.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob n. 05.245.375/0001-35, sediada na Rua da Consolação, 1379, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-000, neste ato representada pela Sra. **Bruna Gadelha da Silva**, *Chefe de Gabinete*, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 038/SMSU/2024, na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa **NCOM LOCADORA DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 01.120.555/0001-30, sediada na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 613, 4º andar, Conjunto 02, Bela Vista, CEP 0137-000, neste ato representada pelo *sócio-administrador Sr. Rui Aparecido Rodrigues*, portador da Cédula de Identidade (RG) n. 13.XXX.XXX-4-SSP/SP e CPF sob. n. 052.XXX.XXX-88, adiante simplesmente designado **CONTRATADO, RESOLVEM**, com fulcro no § 8º do art. 65 c/c o inciso II do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993 e em demais normas municipais de regência, firmar o presente **2º Termo de Aditamento** ao Contrato n. 027/SMSU/2022, cuja minuta foi aprovada pela Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE** no doc. SEI n. 109537925, conforme disciplina do parágrafo único do art. 38 da Lei Federal n. 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a **(i) prorrogação da vigência** do Contrato n. 027/SMSU/2022, por mais **12 (doze) meses**, a partir de **28.09.2024**.

1.2. O valor do contrato permanecerá inalterado, sendo o valor mensal de **R\$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais), e o valor total para o período de 12 (doze) meses de **R\$ 16.800,00** (dezesesseis mil e oitocentos reais).

1.3. Fica estabelecido que para esta prorrogação não ocorrerá a aplicação do reajuste.


CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1. As despesas para a execução do objeto do presente Termo Aditivo onerarão a dotação orçamentária n. **38.10.06.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001**, do orçamento vigente, obedecendo ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n. **027/SMSU/2022**, não expressamente alteradas no presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunha abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

Documento assinado digitalmente
 **BRUNA GADELHA DA SILVA**
Data: 06/09/2024 15:34:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Gadelha da Silva

Chefe de Gabinete

CONTRATANTE


RUI APARECIDO Assinado de forma digital
RODRIGUES:05 por RUI APARECIDO
274445888 RODRIGUES:05274445888
Dados: 2024.09.03 09:54:01
-03'00'


RUI APARECIDO RODRIGUES

Sócio-Administrador

CONTRATADA

TESTEMUNHA:

 Documento assinado digitalmente
GABRIEL DA SILVA BARRADAS
Data: 02/09/2024 16:48:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **LEONARDO TAVARES MOLINA**
Data: 03/09/2024 14:36:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>